



Pratânia - SP, 27 de janeiro de 2026.

Do Prefeito Municipal

À Diretoria Municipal de Planejamento

A U T O R I Z A Ç Ã O

Considerando a necessidade de prestação de serviços e peças de manutenção de revisão de 40.000 KM do veículo Strada Ambulância nº 101, placas TLP1C21, conforme as especificações fornecidas pela Diretoria Municipal de Saúde.

Autorizo, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 c/c o art. 56, inciso VIII do Decreto Municipal nº 01, de 05 de janeiro de 2024 e art. 5º, inciso VII do Decreto Municipal nº 53, de 25 de setembro de 2024, a abertura de Procedimento Administrativo para **CONTRATAÇÃO DIRETA**, se procedente e desde que haja disponibilidade de verba orçamentária e recursos financeiros, à contratação supracitada, de acordo com a justificativa e documentos anexados: Requisição, Documento de Formalização de Demanda (DFD), Planilha de Custos e Formação de Preços e Requisitos de Habilitação e Qualificação mínima necessária, aos autos.

O procedimento para o fim a que se destina, acompanhará as normas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação posterior que a modificou, devendo este ser autuado, protocolado e numerado.

Fica designada como Agente de Contratação, a Sra. Rosani Noeme da Silva Ferrari e Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria nº 36, de 03 de novembro de 2025.

OSMIR JOSE Assinado de forma
digital por OSMIR
JOSE
FELIX:28696 FELIX:28696886879
886879 Dados: 2026.01.27
12:31:29 -03'00'

OSMIR JOSÉ FELIX
Prefeito Municipal